

LEI MUNICIPAL Nº 2.590/2006

INSTITUI O DIA 14 DE AGOSTO, COMO SENDO O DIA DEDICADO AO MOTO-TAXISTA.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Aparecida de Goiânia, o dia 14 de agosto, como sendo o dia dedicado ao MOTO-TAXISTA. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.